



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

**INDICAÇÃO Nº 067/2023**

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

**INDICAÇÃO**

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize uma ciclovia no Pontilhão de Ferro Sebastião Mercês de Azevedo – Major Azevedo”.

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente o referido pontilhão não possui espaço adequado para o tráfego de ciclista, o que tem causado perigo de acidentes constantes.

Ciclistas são usuários vulneráveis e deve-se dar atenção à sua acomodação.

Cabe ressaltar que as ciclovias também preservam os pedestres: com os espaços destinados às bicicletas, há um aumento de visibilidade para os motoristas e para quem precisa cruzar a rua, além de diminuir o tráfego, o que garante mais segurança nas travessias.

Diante do exposto, reitero a atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta indicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 08 de maio de 2023.

**Júlio Maria Heitor**  
**(Julinho Tererê)**  
**-Autor-**

***Impresso em papel reciclado.***

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://www3.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003600320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.